



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 2.312, DE 23 DE ABRIL DE 2018
(DOM 23.04.2018 – N. 4.349, ANO XIX)

AUTORIZA a alienação de bem dominical e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem dominical situado na Rua dos Crisântemos, bairro Aleixo, Manaus/AM, com uma área de 150,00 m² e perímetro de 70,00 metros lineares, e com os seguintes limites, medidas e confrontações: NORTE: com o lote 10 da Quadra B, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha de 30,00 metros; SUL: com o lote 08 da Quadra A, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha reta de 30,00 metros; LESTE: com o lote 27 da Quadra B, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha reta de 5,00 metros; OESTE: com a Rua 16, para onde faz frente, por uma linha reta de 5,00 metros.

Art. 2.º A área especificada no art. 1.º desta Lei, antes bem de uso comum, foi desafetada pela Lei n. 2.272, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de abril de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.04.2018 – Edição n. 4.349, Ano XIX.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 23 de abril de 2018.

Ano XIX, Edição 4349 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.312, DE 23 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA a alienação de bem dominical e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

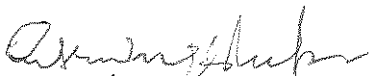
LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o bem dominical situado na Rua dos Crisântemos, bairro Aleixo, Manaus/AM, com uma área de 150,00 m² e perímetro de 70,00 metros lineares, e com os seguintes limites, medidas e confrontações: NORTE: com o lote 10 da Quadra B, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha de 30,00 metros; SUL: com o lote 08 da Quadra A, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha reta de 30,00 metros; LESTE: com o lote 27 da Quadra B, do Loteamento Cooperativa Habitacional dos Servidores do DER-AM (Vilar Câmara), por uma linha reta de 5,00 metros; OESTE: com a Rua 16, para onde faz frente, por uma linha reta de 5,00 metros.

Art. 2.º A área especificada no art. 1.º desta Lei, antes bem de uso comum, foi desapetada pela Lei n. 2.272, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 23 de abril de 2018.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO Nº 4.053, DE 23 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA, para o mandato relativo ao biênio 2018/2020.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 1.815 de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.303, páginas 3 e 4 do Diário Oficial do Município de 09-02-2018, que dispensou e designou membros para cumprir o mandato referente ao biênio abril/2016 – abril/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 0197/2018 – GS/SEMULSP, nº 0801/2018 – SSOP/SEMINF, nº 0377/2018 – GPRES/IMPLURB (PRESID), nº 1.476/2018 – DEVAE/SUBGS/SEMSA, nº 0109/2018 – SEMED/GSGE, nº 0544/2018 – GPG/PGM, nº 0506/2018/PAAM/GAB, nº 75/2018 – SUPES-AM-IBAMA, nº 255/18 – GP/CREA-AM, nº 025-2018-GP/FIEAM, nº 022/2018 – GP/CMM, nº 052/2018 – GR/IFAM e nº 478/2018 – GR/UEA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 06/2018 – COMDEMA e Portaria GR nº 0853/2018 – UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Formulário de Habilitação do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM;

CONSIDERANDO o disposto no Formulário de Habilitação do Conselho Assistencial Moradores Bairro Santa Luzia – C.A.M.S.L;

CONSIDERANDO o disposto no Formulário de Habilitação da Sociedade Civil para Pesquisa e Conservação da Amazônia;

CONSIDERANDO o disposto no Formulário de Habilitação do Instituto Sumaúma;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 027/2017 – COMDEMA/SEMMAS e o que consta no Processo nº 2018/19309/19630/01397,

DECRETA:

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 16-04-2018, os senhores abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP	
Titular	EISENHOWER PEREIRA CAMPOS
Suplente	JULIANA DELMIRO DE SOUZA MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF	
Titular	EDMILSON PINHEIRO LEÃO
Suplente	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	
Titular	FRANCISCO JOSÉ ZARDO DE OLIVEIRA
Suplente	MEIRE JANE VILAÇA PEREIRA DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	
Titular	ELLEN LARISSA DE OLIVEIRA FROTA
Suplente	JOSÉ LUIS FRANCO DE MOURA M. JÚNIOR

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM	
Titular	CHRISTINA FISCHER
Suplente	WANDERLEIA HOLANDA SALGADO NASCIMENTO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA – AM	
Titular	ANTONIO PINTO DE ANDRADE
Suplente	WANDECY GOMES CAMPOS
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS – FIEAM	
Titular	RENÉE FAGUNDES VEIGA
Suplente	EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM	
Suplente	RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM	
Titular	NELTON MARQUES DA SILVA
Suplente	FRANCIMAR DE ARAÚJO MAMED
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	
Titular	RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Suplente	SILVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM CANARANAS – ACJC	
Titular	MARCOS ANDRÉ DURAN PEREIRA
Suplente	DANIEL LIMA PEREIRA